



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

Rua Sebastião Palmeira, 21 – Centro – Minas Gerais – CEP: 36.925-000

Telefax: 31-3873-5102 – CNPJ: 71.266.910/0001-69

INDICAÇÃO Nº 023/2026

Exmº. Sr. Presidente, e demais Vereadores integrantes desta Egrégia Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, em pleno exercício de seu cargo e legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa, vêm respeitosamente **INDICAR** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que providencie:

- A realização de estudos técnicos, administrativos e financeiros para viabilizar a criação da Guarda Civil Municipal;
- O fornecimento regular de medicamentos no ESF e a cobertura da quadra poliesportiva municipal, ambas localizadas no Córrego do Crispim.

JUSTIFICATIVA: A realização de estudos para a criação da Guarda Municipal fortalecerá a segurança pública e auxiliar a organização do trânsito. Já o fornecimento de medicamentos no ESF evitará o deslocamento da população até a farmácia do Centro de Saúde de Caputira, garantindo maior comodidade. A cobertura da quadra poliesportiva municipal permitirá a realização de atividades esportivas, educacionais e de lazer mesmo em períodos de sol intenso e chuva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caputira/MG, aos 10 dias do mês de março de 2026.


Marcolino Martins de Oliveira
Vereador

